



Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 48.664.304/0001-80

LEI Nº 2.350 – DE 15 DE JULHO DE 2.009

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO, NO VALOR DE R\$ 378.000,00 (Trezentos e Setenta e Oito Mil Reais), VISANDO AO ATENDIMENTO DE DESPESAS CORRENTES

A Câmara Municipal de Guariba, Estado de São Paulo, em Sessão Extraordinária realizada no dia 07 de Julho de 2.009, **APROVOU** e eu, **HERMÍNIO DE LAURENTIZ NETO** - Prefeito Municipal, **sanciono e promulgo** a seguinte ...

LEI:

Artigo 1º - Fica autorizada a abertura de um crédito de R\$ 378.000,00 (Trezentos e Setenta e Oito Mil Reais), suplementar ao Orçamento Geral do Município, conforme a seguinte tabela:

Fundo Municipal de Ação Social e Desenvolvimento Humano		VALOR
02.13.00.08.244.0012.2.0012.3.3.50.39.00 – Transferência à Entidades		EM R\$
<i>Natureza da Despesa</i>	<i>Entidades</i>	<i>Valor Incorporado</i>
<i>Classificação Funcional</i>		
3.3.50.43.00 08.244.0012.2.0012	ADEG	5.000,00
3.3.50.43.00 08.244.0012.2.0012	Asilo São Vicente de Paulo	15.000,00
3.3.50.43.00 08.244.0012.2.0012	Grupo Vinte - Fazendinha	12.000,00
3.3.50.43.00 08.244.0012.2.0012	Centro Social Comunitário Cristo Rei	13.000,00
3.3.50.43.00 08.244.0012.2.0012	Centro Social Comunitário Educac.l São Mateus	13.000,00
3.3.50.43.00 08.244.0012.2.0012	Casa da Criança Convalescente	17.000,00
3.3.50.43.00 08.244.0012.2.0012	APAE - Jaboticabal	6.000,00
3.3.50.43.00 08.244.0012.2.0012	Associação Anti-Alcoólica de Guariba	6.000,00
3.3.50.43.00 08.244.0012.2.0012	Centro de Convivência do Idoso - 3ª Idade	13.000,00
3.3.50.43.00 08.244.0012.2.0012	Sociedade Assistencial Dorcas de Guariba	1.000,00
3.3.50.43.00 08.244.0012.2.0012	Sociedade Assistencial Missão de Guariba	3.000,00
3.3.50.43.00 08.244.0012.2.0012	Associação Beneficente Assembléia de Deus	3.000,00



Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 48.664.304/0001-80

3.3.50.43.00 08.244.0012.2.0012	Associação Nosso Lar	5.000,00
3.3.50.43.00 08.244.0012.2.0012	Hospital do Câncer de Ribeirão Preto	3.000,00
3.3.50.43.00 08.244.0012.2.0012	Hospital do Câncer de Barretos	3.000,00
	SUB TOTAL	118.000,00
02.02.01 – Secr. da Administração		
	Criação e Instalação do Projeto Internet Banda Larga Gratuita.	42.000,00
	Projeto Instalação de Câmaras de Segurança	35.000,00
	DEMUTRAM – Departamento Municipal Trânsito	5.000,00
	SUB TOTAL	82.000,00
02.07.00 – Secr. Educação e Cultura		
3.3.50.43.00 13.392.0022.2.0021	Banda Marcial Luiz Carlos Coelho	8.000,00
3.3.50.43.00 13.392.0022.2.0021	Corporação Musical Lira Guaribense	8.000,00
3.3.50.43.00 13.392.0022.2.0021	Comunidade Negra Afonso Arinos	5.000,00
	SUB TOTAL	21.000,00
02.08.00 – Secr. Obras e Serviços (Urbanismo)		
4.4.90.51.99 15.451.0023.1.0015	Instalação de melhorias na Praça Maçônica Antonio Carlos Rocca.	42.000,00
4.4.90.51.99 15.451.0023.1.0015	Reforma da Praça da Paz – Cohab II	5.000,00
	SUB TOTAL	47.000,00
02.12.00- Secr. de Esporte e Turismo		
3.3.50.43.00 27.812.0032.2.0029	Associação APAFUG	15.000,00
3.3.50.43.00 27.812.0032.2.0030	Associação AMESPORTE	5.000,00
3.3.50.43.00 27.812.0032.2.0030	Equipe PAPA-LÉGUAS	5.000,00
3.3.50.43.00 27.812.0032.2.0030	Equipe de Trilhas Cobra D'Água	5.000,00
	SUB TOTAL	30.000,00



Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 48.664.304/0001-80

22.05.00 - Secr. Municipal de Saúde		
3.3.50.43.00 10.301.0014.2.0015	Santa Casa de Misericórdia de Guariba	80.000,00
	SUB TOTAL	80.000,00
TOTAL DA VERBA ORÇAMENTARIA		378.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto pelo Artigo anterior, será coberto com recursos oriundos da anulação total e/ou parcial de dotações orçamentárias constantes do Orçamento Geral do Município, de acordo com o Inciso III, do Parágrafo 1º, do Artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, conforme segue:

Código	Descrição	VALOR
01	Legislativa	
01.031	Ação Legislativa	
01.031.01	Processo Legislativo	
01.031.01.1001	Ampl. e Manut. Sede da Câmara Municipal	
4.4.90.51	Obras e Instalações	8.250,00
1.031.01.1002	Aquisição de Equipamentos	
4.4.90.52	Equipamentos e Materiais Permanentes	8.250,00
1.031.01.2001	Remuneração dos Vereadores	
3.1.90.11.01	Vencimentos e Vantagens Fixas – Vereadores	98.000,00
3.1.90.13.01	Obrigações Patronais – Vereadores	21.000,00
1.031.01.2002	Remuneração dos Servidores	
3.1.90.11.02	Vencimentos e Vantagens Fixas – Servidores	111.000,00
3.1.90.13.02	Obrigações Patronais – Servidores	34.000,00
1.031.01.2003	Atividades Gerais da Secretaria	
3.3.90.30	Material de Consumo	23.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	12.250,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	50.000,00
1.031.01.2004	Atividades Gerais dos Vereadores	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	12.250,00
	TOTAL GERAL	378.000,00

Artigo 3º - A presente Lei será regulamentada por Decreto do Executivo Municipal, instituindo-se as classificações: Institucional, Econômica e Funcional Programática.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.



Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 48.664.304/0001-80

Prefeitura Municipal de Guariba, em 15 de Julho de 2.009.



HERMÍNIO DE LAURENTIZ NETO
Prefeito do Município de Guariba

Registrada em livro próprio, afixado na sede da Prefeitura Municipal, no lugar de costume e, mandado publicar no Jornal "Guariba Notícias", na data de sua conclusão, nos termos do Artigo 90 da Lei Orgânica do Município.



RÓDRIGO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração